



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

Termo de Referência (TR)

1. Dados Gerais da Contratação

Campo	Descrição/Detalhamento
Referência	Processo Administrativo nº 001/2026
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria à Câmara Municipal, focados no apoio às atividades de fiscalização e controle externo dos Vereadores.
Justificativa	Conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) acostados aos autos, a contratação se faz necessária pela singularidade do objeto e pela notória especialização requerida (Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021).
Dotação Orçamentária	[Citar a Dotação Orçamentária, ex: 01.01.01.033.003.1.002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica]
Regime de Execução	Empreitada por Preço Global e/ou Unitário (a definir, mas geralmente mensal para assessoria contínua).
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2. Detalhamento do Objeto e dos Serviços

2.1. Definição do Objeto

Prestação de serviços contínuos de natureza predominantemente intelectual, em caráter de consultoria e assessoria técnica especializada, para subsidiar a atuação dos Vereadores e Comissões Permanentes da Câmara Municipal no exercício de suas competências de fiscalização e controle externo.

2.2. Descrição dos Serviços

A Contratada deverá prestar os seguintes serviços técnicos especializados, de forma não exaustiva e conforme demanda:



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

Serviço Técnico Especializado	Detalhamento/Escopo
Análise Orçamentária e Financeira	Análise da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo (LDO, LOA, PPA) e emissão de relatórios comparativos, identificando desvios e não conformidades.
Análise de Legalidade Contratual	Análise técnica de minutas de editais, contratos, convênios, termos de parceria e aditivos, sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, emitindo pareceres que auxiliem a fiscalização de sua conformidade e regularidade.
Pareceres e Notas Técnicas	Elaboração de pareceres técnicos conclusivos sobre temas específicos solicitados pelos Vereadores ou Comissões, relacionados à gestão pública e ao controle externo.
Acompanhamento de Programas Públicos	Análise e acompanhamento da aplicação de recursos em programas governamentais, verificando o cumprimento de metas físicas e financeiras.
Suporte ao Legislativo	Atendimento e orientação continuada a Vereadores e servidores, fornecendo subsídios para elaboração de Pedidos de Informação, Decretos Legislativos e demais instrumentos de fiscalização.

2.3. Produtos e Entregáveis

Os produtos devem ser entregues em meio físico e digital, assinados por técnico responsável (Contador, Advogado ou Administrador) com registro no respectivo Conselho de Classe, incluindo:

1. **Pareceres Técnicos e Jurídicos:** Conforme demanda.
2. **Relatórios Mensais de Acompanhamento:** Relatórios sobre a execução orçamentária e as principais contratações do Município.
3. **Orientação e Atendimento:** Reuniões presenciais e/ou virtuais, conforme a necessidade.

3. Obrigações da Contratada e da Contratante

3.1. Obrigações da Contratada

- **Confidencialidade:** Manter sigilo sobre todas as informações e documentos a que tiver acesso em decorrência do Contrato.
- **Qualidade:** Executar os serviços com a mais alta qualidade técnica, utilizando profissionais de notória especialização.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

- **Prazo:** Entregar os produtos e pareceres dentro dos prazos acordados com o fiscal do Contrato.

3.2. Obrigações da Contratante (Câmara Municipal)

- **Fiscalização:** Designar servidor para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato.
- **Informações:** Fornecer à Contratada, tempestivamente, todos os documentos e dados necessários à execução dos serviços.
- **Pagamento:** Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos neste Termo e no Contrato.

4. Critérios de Aceitação e Medição dos Serviços

4.1. Aceitação

Os serviços serão aceitos mediante:

1. **Verificação Formal:** Checagem de que os documentos e pareceres foram entregues nos formatos (físico e digital) e prazos solicitados.
2. **Atesto Técnico:** Declaração do Fiscal do Contrato e/ou da autoridade demandante de que os pareceres e relatórios atenderam aos requisitos de qualidade e ao objetivo técnico proposto.

4.2. Medição e Pagamento

O pagamento será realizado **mensalmente**, mediante a apresentação de **Fatura/Nota Fiscal** acompanhada de:

- **Relatório Circunstanciado de Execução:** Documento que comprove a entrega e aceitação dos produtos e serviços demandados no período.
- **Atesto do Fiscal do Contrato:** Declaração de que os serviços foram executados e aceitos de forma satisfatória e em conformidade com o Contrato.

5. Requisitos de Habilitação e Qualificação Técnica

Como se trata de Inexigibilidade por Notória Especialização, a empresa deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica e Fiscal:** Documentação padrão (registro comercial, CNPJ, certidões negativas de débito).



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

- **Qualificação Técnica (Notória Especialização):** Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica que comprovem a prestação de serviços *compatíveis em complexidade e natureza* com o objeto, preferencialmente a órgãos legislativos e de controle.
- **Qualificação da Equipe:** Comprovação da formação e experiência dos profissionais que efetivamente prestarão o serviço (currículos, títulos e registros em Conselho de Classe).

6. Penalidades e Disposições Finais

O Contrato será regido pelas cláusulas estabelecidas neste TR, pela Lei nº 14.133/2021 (notadamente Arts. 89 e 155 a 162), e pelas demais normas aplicáveis. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a Contratada às penalidades legais.

Conceição do Araguaia - PA, em 09 de janeiro de 2026.

Responsável pela elaboração:

DEIBSON ARAÚJO BRAGA
Agente de Contratação
Portaria nº013/2026

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

Ruthelly do Nascimento Gomes Costa
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Araguaia - PA